

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a transferência de imóvel da administração da Secretaria de Estado da Saúde para a da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Saúde para a da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, o imóvel constante de um próprio, sito à Rua Oswaldo Cruz, antiga Boa Vista, em São Luiz do Paraitinga, casa n.º 4, onde nasceu e passou a sua infância o consagrado cientista "Oswaldo Cruz".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde
Paulo Marcondes Pestana, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Atribui pro-labore a função que especifica.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica atribuída, nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, da Lei 10.168, de 10 de julho de 1963, uma gratificação pro-labore ao Coordenador da Coordenação Estadual do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), correspondente à diferença de vencimentos entre o valor da referência do cargo ou função exercida pelo servidor e da referência da função de Coordenador, calculada nas bases estabelecidas pelo Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 3 de março de 1970.

Artigo 2.º — Competirá ao Secretário do Interior a expedição da respectiva resolução referente à medida.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Tibiriçá Botelho Filho, Secretário do Interior

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre inclusão dos cargos de Artífice do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no Anexo II do Decreto de 17 de setembro de 1970

Retificação

Anexo II

Faixa I

Cargos de provimento efetivo

Onde se lê:

Zenalde de Almeida — Artífice IV — PPG-11-30 — Cozinheiro.

Leia-se:

Zenalde de Almeida — Artífice IV — PPG-11-30 — Costureiro.

Faixa II

Onde se lê:

João Feliciano — Artífice VI.

Leia-se:

João Feliciano — Artífice VI.

Onde se lê:

Orozimbo Gello — Artífice IV.

Leia-se:

Orozimbo Grillo — Artífice IV.

Onde se lê:

Raymundo Stepani Júnior — Artífice VIII.

Leia-se:

Raymundo Stepani Júnior — Artífice VIII.

Onde se lê:

Ricardo Redollo — Artífice VII.

Leia-se:

Ricardo Redollo — Artífice VII.

Dispõe sobre aplicação do artigo 10 do Decreto de 17 de setembro de 1970 no pessoal Artífice do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, regido pela "C.L.T."

Retificação

Anexo I

Onde se lê:

João Puofolo — Artífice VIII.

Leia-se:

João Puofolo — Artífice VIII.

Onde se lê:

José Finheiro Xavier — Artífice I.

Leia-se:

José Pinheiro Xavier — Artífice I.

Onde se lê:

Josefina Vicente Calixto de Góes — Artífice IV.

Leia-se:

Josefina Vicente Calixto de Góes — Artífice IV.

Onde se lê:

Odisval Fazzih — Artífice VII.

Leia-se:

Odisval Pazzin — Artífice VII.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 44/71 CC

Decretos de 11-3-1971

Nomeando, com fundamento no artigo 5.º do Decreto n. 52.654, de 12 de fevereiro de 1971, os senhores Moysés José Zeraibe, Nahim Hassan Rachid e Byrd Bianchi, para membros do Conselho Consultivo da Caixa Estadual de Casas para o Povo — CECAP.

Nomeando, nos termos do artigo 13 item II da Lei n. 10.261/68, o Dr. José Botelho Filho — (R.G. 343.228), Médico, efetivo, padrão 20-C, da PP-III, lotado no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — (IPESP), para exercer, em comissão em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), o cargo de Assistente Técnico de Direção Nível II, padrão CD-10-C, do QSS-PP-III, criado pelo Decreto Lei 183/69 e destinado ao Gabinete do Diretor da Divisão Regional de Saúde de Sorocaba — DRS-4, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, pelo Decreto n. 52.444, de 29.4.70, com redação alterada pelo Decreto n. 52.464, de 10.6.70, onerando a despesa a Verba própria do orçamento vigente.

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n. 10.261, de 28/10/68, o afastamento do Sr. Antônio da Silva Vianna, Cad. 52.993 lotado na Estrada de Ferro Sorocabana da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria da Saúde, a fim de prestar serviços junto ao Centro de Saúde de Iperó, até 31 de dezembro de 1971;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n. 10.261, de 28/10/68, a prorrogação do afastamento de Da Cely Lopes Rosa Raw, lotada no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria do Trabalho e Administração, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Governo do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 1971;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28/10/68, o afastamento de Da Yara do Sigma Pimentel, exercendo comulativamente os cargos de professora secundária (Educação Física — Seção Feminina), padrão 20-C, do Colégio e Escola Normal Estadual de Suzano, da Secretaria da Educação, e de Técnico Desportivo, padrão 20-A, do Departamento de Educação Física do Estado, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador, a partir de 1.º de janeiro e até 15 de março de 1971;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n. 10.261, de 28 de outubro de 1968, em caráter excepcional, o afastamento de D. Lucia Ferreira Amato, R.G. 422.806, Revisor, Padrão 14-D, lotada na Secretaria da Promoção Social, para, até 31 de dezembro de 1971, sem

prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, o afastamento do Sr. Agenor Francisco da Cunha, funcionário da Secretaria de Segurança Pública, lotado na Delegacia Seccional de Polícia de Andradina, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 9.ª Zona Eleitoral — Andradina, a partir de 1.º e até 31 de dezembro de 1970;

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, os afastamentos dos srs. Antonio Carlos Toledo, Auxiliar de Escritório, ref. VI, Carlos Roberto Doto, Escriturário, ref. XI e Dionísio Ronconi, Controlador de Folha de Pagamento, ref. XVII, todos da Estrada de Ferro Sorocabana, da Secretaria de Transportes, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1971;

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, o afastamento do sr. Ernesto Martinez, funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 65.ª Zona Eleitoral — Jundiá, até 31 de dezembro de 1971;

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, os afastamentos do Sr. Sérgio Dattilo, Escriturário, ref. 11, lotado na Garagem Central da Superintendência de Águas e Esgotos da Capital e de da. Claudete Restante, Escriturário, ref. 11, lotada no Departamento de Administração, ambos da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31 de dezembro de 1971.

Prorrogando, à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral nos termos do artigo 30, incisos XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65, o afastamento do sr. Agenor Francisco da Cunha, funcionário da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia Seccional de Polícia, de Andradina, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à 9.ª Zona Eleitoral — Andradina, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro de 1971.

Cessando os efeitos do Decreto de 30, publicado no Diário Oficial de 31-12-1970, que autorizou o afastamento do sr. Claudio Manoel Macedo Savazzoni — R. G. n. 3.268.038 — Escriturário — Padrão "11-A" — extranumerário mensalista — da Secretaria da Fazenda, para, até 30 de abril de 1971, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento.

Declarando cessado:

o afastamento, junto à Casa Civil, do sr. Antenor Rocha de Oliveira, Motorista, ref. "10", do Departamento de Defesa Sanitária, da Secretaria da Agricultura;

à vista de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 4 de março de 1971, o afastamento junto à Justiça Eleitoral, do sr. Carlos Alberto Cicero de Sá, Escriturário, ref. 23, funcionário da Caixa Econômica do Estado de São Paulo;

à vista de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 25 de fevereiro de 1971, o afastamento junto à Justiça Eleitoral, do sr. Denir Ciacco, Caixa, ref. 49, funcionário da Caixa Econômica do Estado de São Paulo;

à vista de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 8 de março de 1971, o afastamento junto à Justiça Eleitoral, do sr. José Otaviano Garcia Lopes, Escriturário, ref. 34, funcionário da Superintendência de Água e Esgotos, da Capital, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas;

à vista de comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 8 de março de 1971, o afastamento junto à Justiça Eleitoral, do sr. Vicente Rodrigues, Extranumerário, servidor, lotado no Horto Florestal, da Secretaria da Agricultura.

Tornando sem efeito:

a nomeação de D. Baby Molta para exercer, em comissão, o cargo de Orientador Artístico da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de que trat. o decreto de 3, publicado no "D. O." de 9 de abril de 1970;

o decreto de 9 publicado no «D.O.» de 10 do corrente que transferiu o Sr. Ivo de Almeida Ramos para cargo de Diretor da Divisão do Departamento Estadual da Estatística da Secretaria de Economia e Planejamento.

Despacho do Governador, de 11-3-1971

No proc. GG 2.379-70 caps. CEPAR 112-70-STA em que José de Avila Barros solicita enquadramento nas funções de Redator: «Homologo o entendimento perflhado pela Comissão Especial de Paridade, no presente processo, face à manifestação favorável do Secretário do Trabalho e Administração. Retornem os autos à CEPAR, para publicação de súmula a propósito do assunto, e, após, em trânsito direto, à A.T.L., para as providências de sua alçada».

Gabinete do Secretário

Resoluções de 11-3-71

Cessando:

nos termos do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1970, resolve cessar o afastamento do Sr. Antonio Bastos do Nascimento, R. G. n. 997.517, Estatístico, referencial 20 grau «C», da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1970, o afastamento do Sr. João Miras Coostas R. G. n. 453.605, Diretor de Divisão (Nível III), referência VIII, da Secretaria da Fazenda — DRT. 1, junto a Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1970, o afastamento do sr. José Lourenço Marques da Silva, R. G. n. 887.979, Fiscal, referência «10», do Departamento de Estradas de Rodagem, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1971, o afastamento da sra. Zulma da Silveira Marques — R. G. n. 1.409.598 — Escriturária — referência "1", grau "B", efetiva, da Secretaria da Justiça, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Dispensando:

a pedido e a partir de 15 de março de 1971, o sr. Paulo Gigliotti Novaes — Diretor (Departamento — Nível II) — referência "CD-12", das funções de Presidente da Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicção Exclusiva, da Casa Civil, para as quais havia sido designado por ato de 9 de maio de 1969;

a pedido e a contar de 15 de março de 1971, o bel. Paulo Rodrigues — Técnico de Administração — efetivo, do Q.H.C., das funções de Membro da Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicção Exclusiva, da Casa Civil.

Resolução de 10-3-71

Relificação

Cessando, a partir de 15 de março de 1971, o afastamento do sr. Mario Silveira Magalhães — R. G. n. 2.000.084 — Médico — referência "20" grau "B", lotado no Departamento Médico Civil do Estado, da Secretaria do Trabalho e Administração, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Despacho do Secretário, de 9-3-71

Relificação

Onde se lê: — No proc. GG 2.205-70, sobre acidente com veículo de chapa oficial n. 4.81.27, em que é sindicado o Cap. PM Armando C. Moraes Novaes Júnior

Leia-se: — No proc. GG 2.205-70, sobre acidente com veículo de chapa oficial n. 84.81.27, em que é sindicado o Cap. PM Armando C. Moraes Novaes Júnior

TELEFONES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Superintendência ... 92-2863
Dir. Administrativa . 92-3020
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

Rêde Interna (PBX):
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

— C-21 —